



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 122/2022-GP**

Portaria nº 122/2022-GP, de 27 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, § 3º, da Lei Municipal nº 377, de 16 de junho de 2011

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença para frequentar curso de doutorado ao servidor EDILSON MIGUEL DOS SANTOS, Supervisor Pedagógico PNM-III B, mat. 4081, no período compreendido entre 04 de outubro de 2022 e 03 de abril de 2024.

Art. 2º A remuneração paga durante o período da licença de que trata o art. 1º será condicionada à comprovação da frequência a cada três meses, sob pena do servidor beneficiário perder, além da remuneração, a licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220927102543 - **Data/Hora Publicação:** 27/09/2022 22:27:02

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 10/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 10/2022-SMAS

Em 23 de setembro 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias apresentada em 20 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, ASSESSORA TECNICA ADMINISTRATIVA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participar da XXVII Multi Feiras Brasil Mostra Brasil	
<b>Período do afastamento</b>	01/10 a 10/10/2022	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
9 diárias	R\$ 100,00	R\$ 900,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Danielle da Silva Araújo  
Secretária Municipal de Assistência



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220927102938 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 22:29:56

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 011/2022-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 011/2022-SMAS

Em 23 de setembro de 2022.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 20 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Luciclaudia Tertulino Mendonça, mat. 493, ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participar da XXVII Multi Feiras Brasil Mostra Brasil	
<b>Período do afastamento</b>	01/10 a 10/10/2022	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
09 diárias	R\$ 100,00	R\$ 900,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Danielle da Silva Araújo  
Secretária Municipal de Assistência



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220927103003 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 22:30:32



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**